



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS NO SÍTIO ELETRÔNICO DA COMPANHIA

Certificamos, para os devidos fins, que o(s) documento(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) devidamente publicado(s) no sítio eletrônico desta companhia na data de 29 de Junho de 2026 às 08:08:16.

TÍTULO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
RESOLUÇÃO CONAG 017/2026	DESAFETA TRECHO DA RODOVIA CE-583, NOS TERMOS DO ART. 2º-A, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR (CE) Nº296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022, C/C A LEI COMPLEMENTAR (CE) Nº376, DE 26 DE MARÇO DE 2026, E AUTORIZA SUA DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE ARATUBA, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR (CE) Nº296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.
ARQUIVO DISPONIVEL EM:	
https://cepart.com.br/	

CÓDIGO DE PUBLICAÇÃO: MjAyNi0wNi0yOSAwODowODo0NQ==

Fortaleza/CE, 04 de Agosto de 2026